



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Rondonópolis
4ª Vara Criminal – Vara de Execuções Penais

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

JOSÉ APARECIDO FERREIRA, Gestor Judiciário da 4ª Vara Criminal desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc...

CERTIFICA em atendimento à solicitação da parte interessada **FABIO JUNIOR BALDI**, CPF: 037.464.819-02, Filiação: NOELI RIBEIRO DOS SANTOS BALDI e GENTIL BALDI, data de nascimento: 02/09/1983, brasileiro (a), natural de Joaçaba/SC, endereço: Almirante Barros, 1850, Centro, Catanduvas/SC, telefone: (49) 99112-5268, que em consulta ao sistema SEEU¹, dele consta em tramitação neste juízo a **Execução do Acordo de não persecução penal (ANPP): 2001148-94.2024.8.11.0064**, celebrado entre a parte e o Ministério Público de Mato Grosso nos autos do ANPP nº **1007734-61.2021.8.11.0003** – 2º Vara criminal da Comarca de Rondonópolis/MT, por infração ao art. 121, §2º, incisos III e VII, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, condicionado ao pagamento da prestação pecuniária no valor de 4 (quatro) salários mínimos, parcelável em até 6 (seis) vezes.

Certifico por fim, que o executado efetuou o pagamento integral da prestação pecuniária, no valor de 4.236,00, aguardando apenas a manifestação do Ministério Público para eventual devolução e declaração da extinção do acordo nos autos do ANPP acima descrito. Nada mais, é o que me cumpre informar.

Rondonópolis/MT, 21 de janeiro de 2025.

José Aparecido Ferreira
Gestor Judiciário

¹ Sistema Eletrônico de Execução Unificado